

14/01

Proc. 2.259/34.

GOS/GOS

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil submete à apreciação deste Conselho a minuta do edital para prestação de serviços médico-hospitalares aos seus associados, residentes em São Paulo:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a minuta do edital apresentado, desde que se retifiquem os enganos de referência contidos no item XIII, alíneas a e b, cujos itens referidos devem ser, respectivamente, os de números XI e XIII, devendo, ainda, o item XIV reportar-se ao item XII e, não, XVI, como ali se diz.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Eduardo V. Pederneiras Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de

10/8/38